Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.195 | DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2012 | 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 588 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Cria o Centro Infantil Municipal Beatriz de Barros Bumlai, localizado no BNH 4º Plano, Município de Dourados-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na Lei nº 3418 de 22 de novembro de 2010, que dispõe sobre a denominação do Centro Infantil Municipal Beatriz de Barros Bumlai

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Infantil Municipal Beatriz de Barros Bumlai, localizado no BNH 4º Plano, Município de Dourados-MS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº. 589 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Cria o Centro Infantil Municipal Maria do Rosário Moreira Sechi, localizado no Parque Alvorada, Município de Dourados-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na Lei nº 3.355 de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a denominação do Centro Infantil Municipal Maria do Rosário Moreira Sechi;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Infantil Municipal Maria do Rosário Moreira Sechi, localizado no Parque Alvorada, Município de Dourados-MS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº. 590 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota, localizado no Jardim Guaicurus, Município de Dourados-MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o disposto na Lei nº 3.500, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal Pedro da Silva Mota, localizado no Jardim Guaicurus, Município de Dourados-MS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº. 591 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Incorpora à Rede Municipal de Ensino a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa e dá nova denominação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o Decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul nº 13.351, de 6 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a transferência da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica incorporada à Rede Municipal de Ensino a Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, criada pelo Decreto Estadual nº 502 de 03 de Julho de 1948, e seu respectivo acervo escolar.

Parágrafo único: A Escola em referência passa a denominar-se Escola Municipal Dom Aquino Corrêa

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7626
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados.	Nelson Azambuja Almirão	3411-7163
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7702
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3425-1580
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

retroativos a 1° de janeiro de 2012.

Dourados, 10 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DECRETO Nº 615, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Nomeia em substituição conselheiro do Conselho Municipal de Desenvolvimento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento a senhora Edna Moreira de Souza, como suplente, representando o Banco do Brasil, em substituição a Orlei Paulo Dias, nomeado através do Decreto nº 215, de 06 de junho de 2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Neire Aparecida Colman de Oliveira
Secretária Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

DECRETO "P" Nº 3.401, de 22 de fevereiro de 2012.

"Designa a servidora Amanda Djalma Dutra para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, AMANDA DJALMA DUTRA, matrícula funcional Nº 114765744-2, para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.402, de 22 de fevereiro de 2012.

"Designa o servidor Vicente dos Santos Moura Filho para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado, a partir de 01 de fevereiro de 2012, VICENTE DOS SANTOS MOURA FILHO, matrícula funcional Nº 114760084-1, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviço", símbolo DAI-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.407, de 22 de fevereiro de 2012.

"Designa a servidora Aparecida da Silva Siqueira para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula funcional Nº 114763140-1, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviço", símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.409, de 22 de fevereiro de 2012.

"Designa a servidora Dauzely Batista Costa para exercer função de confiança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, DAUZELY BATISTA COSTA, matrícula funcional Nº 131061-1, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviço", símbolo DAI-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 3.414, de 22 de fevereiro de 2012.

"Nomeia Ely Silva de Oliveira Semmelroth – SEMAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2012, ELY SILVA DE OLIVEIRA SEMMELROTH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 22 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lm/02/300-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/02/300-B/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ADALBERTO DA SILVA BRAGA FILHO	49141-1	SEMS	4	27/01/2012 A 30/01/2012
ALAIDE SOARES DA SILVA	11171-1	SEMED	15	08/02/2012 A 22/02/2012
ALINE ORTIZ DA SILVA	114762983-1	SEMED	15	02/02/2012 A 16/02/2012
ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE	114761253-2	SEMED	4	14/02/2012 A 17/02/2012
CARLOS ALBERTO PEREIRA	114764519-2	SEMED	7	13/02/2012 A 19/02/2012
CARMEN DE SOUZA SILVA GARCIA	4391-1	SEMED	10	13/02/2012 A 22/02/2012
DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	114766014-1	SEMS	15	09/02/2012 A 23/02/2012
ELZA COSMA MARTINS DOS SANTOS	132251-1	SEMED	7	07/02/2012 A 13/02/2012
FERNANDA VERÍSSIMO DA SILVA RODRIGUES	114765725-1	SEMED	4	07/02/2012 A 10/02/2012
GILZA PITERRI VALDEZ	80521-1	SEMED	15	10/02/2012 A 24/02/2012
GILZA PITERRI VALDEZ	80521-3	SEMED	15	10/02/2012 A 24/02/2012
GISLAINE RUMÃO MENEZES	114761494-1	SEMED	7	13/02/2012 A 19/02/2012
IRENE PETYK	80621-1	SEMED	15	01/02/2012 A 15/02/2012
IRENE PETYK	80621-2	SEMED	15	01/02/2012 A 15/02/2012
IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	144101-1	SEMED	10	07/02/2012 A 16/02/2012
IRIS DE OLIVEIRA GOMES	114760841-2	SEMS	11	07/02/2012 A 17/02/2012
ISRAEL NARCISO	6291-1	SEMED	15	14/02/2012 A 28/02/2012
JOÃO FERREIRA DE ALENCAR	145571-5	SEMAD	15	02/02/2012 A 16/02/2012
KARYNE FELIX DE OLIVEIRA	114765740-1	SEMED	7	07/02/2012 A 13/02/2012
MALVINA BIGAS	86361-1	SEMED	10	02/02/2012 A 11/02/2012
MARIA DE JESUS OSTAPENKO	26661-1	SEMSUR	7	26/01/2012 A 01/02/2012
MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS	22791-1	SEMED	15	10/02/2012 A 24/02/2012
MARIA ESTER PRIMO DA SILVA	8051-1	SEMED	15	13/02/2012 A 27/02/2012
MARLENE CAETANO FRANÇA SANTOS	501040-5	SEMS	15	01/02/2012 A 15/02/2012
MARTA DE JESUZ SILVA GARCIA	89911-1	SEMED	15	06/02/2012 A 20/02/2012
NILCE CANDIDA DA SILVA SANTOS	3011-1	SEMED	15	30/01/2012 A 13/02/2012
ONIZETE LOURENÇO DE SOUZA PADILHA	87491-1	SEMED	8	08/02/2012 A 15/02/2012
RAMONA APARECIDA FRANCO RICARDO VAZ	114764401-1	SEMED	7	01/02/2012 A 07/02/2012
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	85741-1	SEMED	5	15/02/2012 A 19/02/2012
SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	130791-1	SEMED	5	06/02/2012 A 10/02/2012
SUELY BARBOSA MACEDO	10301-1	SEMED	15	09/02/2012 A 23/02/2012
SUELY BARBOSA MACEDO	10301-3	SEMED	15	09/02/2012 A 23/02/2012
VERA MARGARIDA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA	82841-1	SEMED	15	08/02/2012 A 22/02/2012

Resolução nº.Lm/02/301-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao mês fevereiro de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/02/301-B/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
JOÃO FERREIRA DE ALENCAR	145571-5	SEMAD	61	17/02/2012 A 17/04/2012
VILMAR SOUZA LEITE	114766220-2	SEMAM	29	13/02/2012 A 12/03/2012

Resolução nº.Lm/02/302-B/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de janeiro e fevereiro 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Anexo Único - Resolução nº Lm/02/302-B/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE(com benefício pago pelo Previd):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ALINE ORTIZ DA SILVA	114762983-1	SEMED	44	17/02/2012 A 31/03/2012
ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	114761977-1	SEMED	90	01/01/2012 A 30/03/2012
APARECIDA CONCEIÇÃO ESTIGARRIBIA SOARES	42721-2	SEMED	15	02/02/2012 A 16/02/2012
ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA	114763070-2	SEMED	90	01/02/2012 A 30/04/2012
ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO	47861-1	GMD	60	30/01/2012 A 29/03/2012
DEBORAH DE OLIVEIRA DA SILVA	151111-3	SEMS	82	09/02/2012 A 30/04/2012
ERONDINA MARIA BENEDITO	27601-1	SEMED	90	12/02/2012 A 11/05/2012
FILOMENA DE FATIMA MACHADO DIAS	32681-1	SEMED	30	01/02/2012 A 01/03/2012
GILZA PITTERI VALDEZ	80521-1	SEMED	15	25/02/2012 A 10/03/2012
GILZA PITTERI VALDEZ	80521-3	SEMED	15	25/02/2012 A 10/03/2012
IRENE DE SOUZA FERREIRA	114766483-1	SEMS	20	07/02/2012 A 26/02/2012
IRENE PETYK	80621-1	SEMED	45	16/02/2012 A 31/03/2012
IRENE PETYK	80621-2	SEMED	45	16/02/2012 A 31/03/2012
ISRAEL NARCISO	6291-1	SEMED	15	29/02/2012 A 14/03/2012
JANIA DORALICE DE SOUZA MACHADO	2591-1	SEMS	9	02/02/2012 A 10/02/2012
JULIANA DA SILVA RODRIGUES	32091-1	SEMED	29	01/02/2012 A 29/02/2012
MARCIA APARECIDA DE BRITO	114761932-1	SEMED	31	30/01/2012 A 29/02/2012
MARIA ELIZA JARSEN PRUDENTE SANTOS	22791-1	SEMED	15	25/02/2012 A 10/03/2012
MARIA ESTER PRIMO DA SILVA	8051-1	SEMED	75	28/02/2012 A 12/05/2012
MARINEY PEREIRA DA SILVA	114765250-3	SEMS	59	02/02/2012 A 31/03/2012
MARLENE CAETANO FRANÇA SANTOS	501040-5	SEMS	15	16/02/2012 A 01/03/2012
ROSA ARNAR RIBEIRO	81981-1	SEMED	60	30/01/2012 A 29/03/2012
SANDRO MARQUES MAIZ	84881-1	GMD	90	30/01/2012 A 28/04/2012
SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	151041-1	SEMS	60	23/02/2012 A 22/04/2012
SUELY BARBOSA MACEDO	10301-1	SEMED	15	24/02/2012 A 09/03/2012
SUELY BARBOSA MACEDO	10301-3	SEMED	15	24/02/2012 A 09/03/2012
THAIS MATTOS KANIESKI	88081-1	SEMED	30	09/02/2012 A 09/03/2012
VERA MARGARIDA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA	82841-1	SEMED	15	23/02/2012 A 08/03/2012
VERA ODETE PAZ ESQUIVEL	88661-1	SEMED	62	30/01/2012 A 31/03/2012
ZITA SOARES DE SANTANA	501010-4	SEMS	60	21/01/2012 A 20/03/2012

EDITAIS

EDITAL Nº. 23, DE 05 DE MARÇO/2012 - REFERENTE AO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

3ª CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital 05, de 19 de janeiro de 2012 – 1º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Convocar o Candidato relacionado no ANEXO I a comparecer até o dia 12 DE MARÇO/2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 42 de 20.04.11 - PSS, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 05 de março de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MESSIAS VILLA MENDONÇA	Médico Plantonista Clinica Médica	4º	10

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;

EDITAIS

- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancaria Banco do Brasil C/C

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

EDITAL Nº. 24, DE 05 DE MARÇO/2012 - REFERENTE AO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

2ª CONVOCAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 10 de 10 de fevereiro de 2012– 2º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO I a comparecer até o dia 12 DE MARÇO/2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaiá, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo II e os documentos previstos no edital nº. 42 de 20.04.11 - PSS, Lei Complementar 173 de 03/12/2010, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 05 de março de 2012.

Silva Regina Bosso Souza
Diretora da FUMSAHD

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO EDUARDO CANHAÇO	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	65	1º
BETHANIA MARA RIBAS	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	25	2º

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancaria Banco do Brasil C/C

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 053/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários em geral, objetivando atender as necessidades do Programa de Saúde Mental - PAC. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/03/2012 (dezesseis de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 02 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 089/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, aparelhos e materiais de comunicação e mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades dos diversos Programas e Projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 16/03/2012 (dezesseis de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 02 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo n° 091/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de material hospitalar e de proteção; aparelhos de refrigeração e de uso domésticos; utensílios

LICITAÇÕES

médico-hospitalares e mobiliários em geral, objetivando atender ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST e o setor de Fisioterapia do Posto de Atendimento Médico-PAM. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 16/03/2012 (dezesseis de março do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 02 de março de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 006/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (pulverizador costal e pulverizador de alta pressão), objetivando atender ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: SERTÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA., no item 01. O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto do item 02, declara o referido item como DESERTO.

Dourados (MS), 01 de fevereiro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 551/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: RAUSINEI LAURISTONE MOTTA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Dourados (MS), 05 de janeiro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2011

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n° 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 558/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CRESTANI & CIA. LTDA., nos itens 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 44, 45, 47, 53, 60, 61, 63, 78, 79, 83. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 01, 03, 07, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91, como FRACASSADOS.

Dourados (MS), 05 de janeiro de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n° 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 438/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviço de reforma e ampliação da estrutura física do PETI Indígena - local: Aldeia Bororó/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Dourados (MS), 22 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n° 376, de 14 de setembro de 2011, por intermédio da Presidenta, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 537/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação da estrutura física do CRAS Cachoeirinha - local: Rua Eulália Pires/bairro Cachoeirinha/Município de Dourados (MS). PROPONENTE VENCEDORA: D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.

Dourados (MS), 23 de dezembro de 2011.

Sonia Aparecida Lima de Oliveira
Presidenta da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.° 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 032/2012 que objetiva a contratação com o MERCADO LUMER LTDA EPP, CNPJ 04.033.493/0001-17, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 02 de março de 2012.

Walteir Luis Betoni
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2009/DCL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

MS Manutenção e Serviços de Alvenaria e Limpeza Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública n° 006/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2012 e vencimento em 27/03/2012 e o prazo para execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, com início em 28/01/2012 e vencimento em 27/03/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010/DCL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Lety Obras Ltda-EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 009/2009.
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento de serviços da planilha originária, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e acréscimos extracontratuais de serviços inicialmente não previstos, sem alteração no valor contratual originário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 024/2010.
OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos serviços da planilha originária, com acréscimos e supressões contratuais de quantitativos e acréscimo extracontratuais de serviços inicialmente não previstos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2011/DL/PMD

LOCADOR: Atílio Magrini Neto
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 003/2011.
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor mensal do aluguel a ser de R$ 6.337,68 (seis mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
O novo valor será praticado a partir de 17 de fevereiro de 2012.
As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrá por conta da Dotação Orçamentária, constante na cláusula 02.02 do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Obra – Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência n° 006/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipal-CEIM'S. Lote 02: Serviços de reforma geral, ampliação de 04 salas de aula, sanitários e pórtico do CEIM Raio de Sol. Lote 06: Serviços de reforma geral, ampliação da sala Mais Educação, 02 salas de aula, sala de professores e pórtico da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.02. – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2127. – Manutenção da Educação Infantil – 40%
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.239.869,50 (um milhão duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Pórtico Engenharia Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência n° 006/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação em diversas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipal-CEIM'S. Lote 03: Serviços de reforma geral, ampliação de 02 salas de aula, depósito e pórtico da Escola Municipal Pedro Palhano. Lote 11: Serviços de reforma de bloco existente para implantação de laboratório químico da Escola Municipal Agrotécnica Padre André Capelli.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.02. – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2127. – Manutenção da Educação Infantil – 40%
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 381.110,12 (trezentos e oitenta e um mil cento e dez reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Lety Obras Ltda - EPP.

PROCESSO: Concorrência n° 006/2011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma geral e ampliação em 04 salas de aula da Escola Municipal Prefeito Luiz Antonio Alvares Gonçalves (Lote 09).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.02. – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB
12.365.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2127. – Manutenção da Educação Infantil – 40%
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2126. – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.02 – Edificações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 500.482,35 (quinhentos mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONCESSÃO DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERIODO:
MARIA SONIA DA SILVA	SEMED	461	5	27/02/2012 A 02/03/2012

LICENÇA GALA:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	SEMS	462	8	01/03/2012 A 08/03/2012

LICENÇA LUTO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
MARCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARCON	SEMED	455	2	13/02/2012 A 14/02/2012

LICENÇA MATERNIDADE:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
LUCIANA DE SOUZA	SEMED	454	180	29/02/2012 A 26/08/2012

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **23 de Fevereiro de 2012.**

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
1147602161 1	ANDREA CRISTINA DA CUNHA SANTOS	SEMED	195/2012	75	02/03/2012	15/05/2012			
114761509-9	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	SEMS	194/2012	08	14/02/2012	21/02/2012			
501777-1	EDI MICHELE A. G. CARNEIRO	SEMED	182/2012	15	03/03/2012	17/03/2012			
48611-1	FATIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ	SEMS	179/2012	45	17/02/2012	01/04/2012			
114764518-1	LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	SEMED	185/2012	04	20/02/2012	23/02/2012			
7881-1	MARIA DE LOURDES DEBOLETO ALVARENGA	SEMED	181/2012				30	01/02/2012	01/03/2012
8041-1	MARIA ESTELA LOPES CABRAL	SEMED	183/2012	02	16/02/2012	17/02/2012			
114765803-1	ROBERTA DA SILVA MOUTINHO	SEMS	180/2012				60	10/02/2012	09/04/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **24 de Fevereiro de 2012.**

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114763011-1	DORISVAL BEZERRA DA SILVA	SEMS	174/2012	75	28/02/2012	12/05/2012			
79891-1	MARIA INES NANTES HARB	SEMED	175/2012	15	16/02/2012	01/03/2012			
8261 1	MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	SEMED	173/2012	34	16/02/2012	20/03/2012			
29741-1	MARINO MILOCA RODRIGUES	SEMAIC	178/2012				60	07/02/2012	06/04/2012
3011-1	NILCE CANDIDA DA SILVA SANTOS	SEMED	176/2012	30	14/02/2012	14/03/2012			
34941-1	ROSELI NALEPA	SEMED	171/2012	15	08/03/2012	22/03/2012			
114763187-2	SILVANIO GONÇALVES DOS SANTOS	SEMS	177/2012	45	08/03/2012	21/04/2012			
21	SONIMAR RAMOS DA ROSA	CÂMARA	172/2012	15	16/02/2012	01/03/2012			
1991-1	VANILDA FERREIRA SIQUEIRA	SEPLAN	170/2012				30	30/01/2012	28/02/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **27 de Fevereiro de 2012.**

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
114766571	ALEX CARLOS DE OLIVEIRA	SEMS	187/2012	25	19/02/2012	14/03/2012			
147791-2	DULCINÉIA PEREIRA BONETTI	SEMED	184/2012	10	18/02/2012	27/02/2012			
130981-1	ELIANE ALMEIDA	SEMED	186/2012				90	23/02/2012	22/05/2012
114762133-1	IEDA MARIA DA SILVA VIANA BEZERRA	SEMED	188/2012	15	08/03/2012	22/03/2012			

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

EXTRATOS

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **29 de Fevereiro de 2012.**

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
4871 1	DELCI CAVALHEIRO DE MATTOS	SEMED	192/2012	75	10/03/2012	23/05/2012			
114762648-1	JORGE ANTONIO GUSMÃO	SEMED	193/2012				60	28/02/2012	27/04/2012
80571-1	LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	SEMED	190/2012				184	01/03/2012	31/08/2012
67721 2	NILZA ALVES DE PAULA	SEMS	191/2012				60	25/02/2012	24/04/2012
26701-1	ODETE SUTIER	SEMED	189/2012				61	01/03/2012	30/04/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

OUTROS ATOS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - APM

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A APM DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI torna público que com base na Lei nº 11.947/2009, no mínimo 30% do valor destinado por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE/MEC), promoverá chamamento público para apresentar o Projeto de Venda com "menor preço", cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, objetivando uma alimentação saudável, de qualidade e promover o desenvolvimento sustentável de gêneros alimentícios diversificados, produzidos localmente. Os envelopes de "Habilitação" e "Projeto de Venda" serão recebidos na Secretaria da Escola do dia 06/03/2012 das 7h às 11h e das 13h às 17h. localizada à Rua Maria da Glória, nº 890 Vila Industrial, na Cidade de Dourados/MS.

Poderão participar da presente Chamada Pública os interessados que estejam devidamente habilitado com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e todas as condições exigidas no Edital de Chamada Pública. Os interessados poderão obter o Edital na Secretaria da E.M. Izabel Muzzi Fioravanti, no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone (67) 3424-5709.

Dourados/MS, 29 de fevereiro de 2012.

EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS
Pres. da APM da Esc. Mun. Izabel Muzzi Fioravanti

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CIPOLLA & CIPOLLA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de medicamentos e perfumaria em geral, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 6038, Vila Ubiratã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIPOLLA & FERREIRA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de medicamentos e perfumaria em geral, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua/Av. Leonidas Além, 2280, BNH IV Plano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

IRONETE MARIA KLEINUBING - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada na Rua/Av. Dom João VI, 1690, Jardim Monte Libano, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ORTIZ & FELTRIN LTDA-ME (FARMÁCIA MODERNA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; localizada na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) da cidade de Dourados-MS, no uso de suas atribuições; CONVOCA os presidentes ou sócios por estes indicados de Entidades em forma de associação de direito privado, sem fins lucrativos e devidamente constituída; para uma reunião a realizar-se no dia (09) nove de março de 2012, com inicio as 15h00min no auditório do centro administrativo municipal – CAM, situado na rua Coronel Ponciano nº 1.700 Parque dos Jequitibás.

Nesta oportunidade o Núcleo de Turismo da Secretaria de Agricultura Indústria e Comercio da prefeitura de Dourados, lançará a campanha denominada "Todos pelo Turismo". E ainda abordará os seguintes objetos:

I - Convidar as entidades devidamente constituídas a participarem do Conselho Municipal de Turismo da cidade de Dourados;

II - Esclarecimentos de duvidas e a importância de atuação e organização do setor turístico na cidade de Dourados;

III - A descentralização das discussões pertinentes ao desenvolvimento turístico local;

IV - O que a prefeitura tem feito para fortalecer esse seguimento;

V - Qual o papel da sua entidade dentro do cenário turístico de Dourados;

VI - Por que as Entidades são importantes nesse processo de desenvolvimento;

Atenciosamente:

ROBSON ORLEI AZAMBUJA CARNEIRO
PRESIDENTE DO COMTUR DOURADOS

Dourados, 01 de março de 2012

RESOLUÇÕES - CMS

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 09/2012 Em 15 de fevereiro de 2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. REFERENDAR a indicação da servidora Maria Piva Fujino para compôr a membrasia do Pleno deste Conselho em substituição à Conselheira Denize Córdoba Mendonça Reginaldo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor, com data retroativa a 15.02.2012, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

Sílvia Regina Bosso Souza
Secretária municipal de saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 10/2012 Em 15 de fevereiro de 2012

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. APROVAR o PAM (Plano de Ações e Metas) 2012 em toda sua plenitude, referente o Programa Municipal de DST/AIDS e Hepatites Virais.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2870, de 11/07/2006.

Sílvia Regina Bosso Souza
Secretária municipal de saúde